



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 10/2015/DF

A Doutora Laura Dorilêo Cândido, MM^a. Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições Legais,

CONSIDERANDO, que a Ilustríssima Senhora VANIA MAZARELLO MONTEIRO DA SILVA, Vice-Diretora Geral do Egrégio Tribunal de Justiça, com o objetivo de oportunizar o estágio a estudantes de nível médio, aliado a necessidade de auxílio na prestação jurisdicional, AUTORIZOU, em 14/10/2015, esta Comarca a proceder processo seletivo para contratação de estagiários.

1. Torna Pública a abertura do Processo Seletivo para Recrutamento de Estagiários – Nível Médio da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, com um total de 02 (duas) vagas disponíveis e formação de cadastro de reserva.

2. O processo seletivo e demais procedimentos serão regidos de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital nº 014/2012/GSCP, de 16/05/2012, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT nº 8.813, em 17/05/2012.

3. **As inscrições serão realizadas gratuitamente e** recebidas exclusivamente na Central de Administração do Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos-MT, sito à Avenida Diamantino, nº 1487, Centro, Porto dos Gaúchos-MT – CEP: 78.560-000, **no período de 16 a 30/11/2015, no horário das 12 às 18 horas.**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

4. O processo seletivo será realizado em uma única etapa, mediante aplicação de 1 (uma) prova objetiva que conterà 40 (quarenta) questões, a prova terá duração de 3 (três) horas, que será realizada no dia 13/12/2015, das 09:00 às 12:00 horas.

5. As vagas serão preenchidas conforme o quantitativo a ser informado pela Divisão de Estágio Curricular do Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

6. As informações prestadas na solicitação da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, com exclusão do referido processo o candidato que prestar informações (RG, CPF, data de nascimento), bem como a virtude da ausência de veracidade dos dados informados.

7. Os interessados deverão verificar os demais regulamentos do processo seletivo para inscrição junto ao edital nº 14/2012/GSCP. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Laura Dorilêo Cândido
Juíza de Direito e Diretora do Foro